



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E À FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O QUADRO DE PESSOAL DO PODER
JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA (EDITAL N. 01/2020)**

EDITAL N. 66/2023

O 1º Vice-Presidente, no uso de suas atribuições (Art. 15, III, "b" do Regimento Interno), **FAZ SABER** que, em cumprimento à decisão, prolatada nos autos do Mandado de Segurança n. 5061676-49.2022.8.24.0000/SC, transitado em julgado, o candidato **Nathan Augusto Garcia Pinheiro** fica incluído na lista dos candidatos aprovados para concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros, com a nota final 7.00 (sete) pontos, consoante o Edital n. 25/2022 que deu publicidade ao resultado final do concurso.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Getúlio Corrêa
1º Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Correa, 1º Vice-Presidente**, em 08/11/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7687480** e o código CRC **7F65BF2E**.